CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

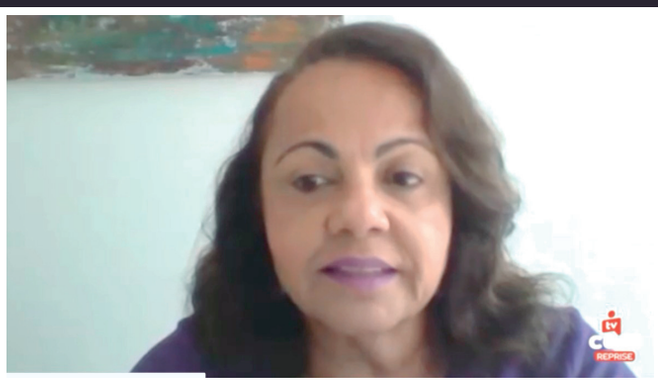
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.787

Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Dia do Estudante é comemorado em videoconferência

Para Aladilce Souza, a Câmara Municipal precisa ativar o protagonismo das políticas para a juventude





Prints: Secom/CMS





Mesmo com a pandemia da Covid-19, a data (11 de agosto) foi celebrada em sessão especial, por meio de videoconferência, na tarde de segunda-feira (31), por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB). "Queremos fazer um balanço das políticas públicas que estão sendo implementadas e fazer avançar. É com base nessas ideias que realizamos esse evento", disse a vereadora, que encaminhará um relatório do debate para os secretários de Educação Jerônimo Rodrigues (estadual) e Bruno Barral (municipal).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: https://static.vecteezy.com/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Programa de Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas

O projeto da vereadora Ireuda Silva indica atividades culturais e educacionais para alunos, pais e responsáveis

Tramita na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 28/2020, da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), que propõe a criação do Programa de Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas da capital baiana. A ideia é que a conscientização sobre o tema comece o mais cedo possível, evitando o surgimento de novos agressores e estimulando o empoderamento e a defesa da mulher.

De acordo com a matéria, o projeto seria constituído por atividades escolares, culturais e educacionais relacionadas ao combate à violência contra a mulher e direcionadas a alunos, pais e responsáveis. “A violência contra a mulher é resultado do machismo existente em nossa cultura e que é introjetado desde cedo nas mentes de todos nós. Porém, quanto mais estimularmos o debate e a disseminação de informação, mais estaremos contribuindo para a diminuição desse mal que destrói tantas famílias”, avalia Ireuda, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Ainda segundo a vereadora na justificativa do projeto, “o número de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher é alarmante no país, sabe-se que existe Cifra Negra quando estes crimes não chegam ao conhecimento das autoridades, pois muitas delas são coagidas psicologicamente ou fisicamente pelos seus companheiros ou agressores e, por este motivo, não denunciam aos órgãos competentes a fim de colaborar com a prevenção, medida interventiva e registro dos casos de violência”.

Felipe Lucas propõe programa “Minha Barraca é Legal”

Salvador possui 487 estabelecimentos funcionando sem licença

O vereador Felipe Lucas (DEM) apresentou projeto de indicação ao prefeito ACM Neto para que o município crie o programa “Minha Barraca é Legal”. A medida tem como objetivo regularizar as barracas de chapa espalhadas pela cidade. Segundo ele, existem 942 estabelecimentos com essas características em Salvador, sendo que 487 funcionando sem licença.

Felipe Lucas argumenta que a medida trará mais segurança e valorização da atividade, que sustenta centenas de famílias na capital baiana. “Esse comércio tradicional e popular da nossa cidade cumpre um papel importante na geração de trabalho e renda e, nesse momento de crise econômica, o poder público não pode desconsiderar. Então, nossa intenção é regularizar e fortalecer a atividade”, explica o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Felipe Lucas

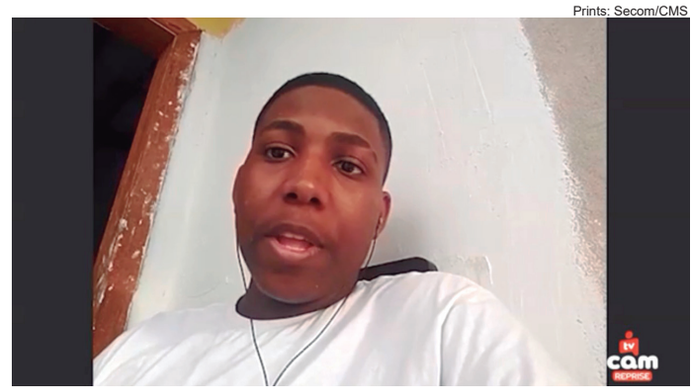
A regularização estabelecerá critérios e ajustes a serem seguidos pelo setor. O vereador lembra que as barracas regularizadas não trazem transtornos ao trânsito nem desordem à paisagem da cidade e impactará positivamente na arrecadação municipal, uma vez que seus proprietários não se opõem ao recolhimento de taxas para estarem em dia com os órgãos de fiscalização.

Sessão especial na Câmara marca passagem do Dia do Estudante

Data foi celebrada por meio de videoconferência conduzida pela vereadora Aladilce Souza

Prints: Secom/CMS



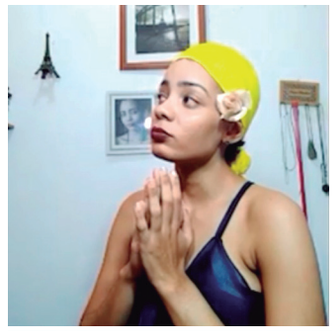


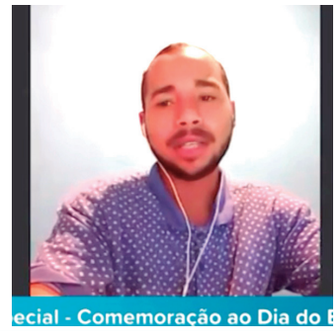
O Dia do Estudante (11 de agosto) foi comemorado pela Câmara Municipal de Salvador. Mesmo com a pandemia da Covid-19, a data foi celebrada em sessão especial, por meio de videoconferência, na tarde de segunda-feira (31), por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Conforme Aladilce, a sessão especial serve para apontar desafios e necessidades para uma política municipal voltada aos estudantes. “Queremos fazer um balanço das políticas públicas que estão sendo implementadas e fazer avançar. É com base nessas ideias que realizamos a sessão”, destacou a vereadora, que encaminhará um relatório do debate para os secretários de Educação Jerônimo Rodrigues (estadual) e Bruno Barral (municipal).

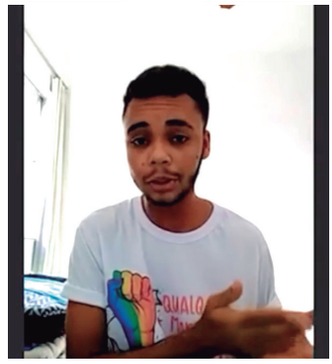
Para Aladilce Souza, a Câmara Municipal de Salvador precisa ativar o protagonismo das políticas para a juventude. “É no município onde as pessoas residem e onde ocorre o exercício da política”, afirmou. Sobre a pandemia e os seus reflexos na educação e na sociedade como um todo, frisou que a Covid-19 mostrou ainda mais as mazelas sociais.

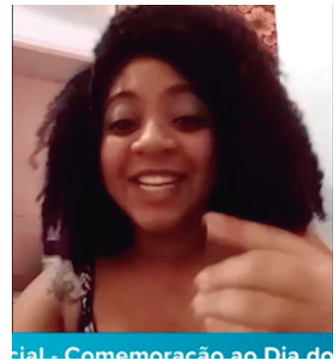
Representante do Conselho Estadual de Juventude, Tatiane Anjos pediu o monitoramento das políticas públicas para a educação. Ela observou que, por conta da pandemia, as aulas remotas prejudicam os estudantes com menor poder econômico. Ainda em sua fala, defendeu o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude.











DIVERSIDADES

O estudante Antonio Ramos, da União LGBT da Bahia, frisou que “a educação básica é pilar para tudo”. Ele apontou para o sucateamento do ensino público e pediu mais respeito para as diversidades no ensino fundamental. “Educação inclusiva, na base, é fundamental para a criança crescer entendendo que todos são iguais”, destacou.

Para Taniel Silva, estudante de Direito da Universidade Federal da Bahia, a juventude multifacetada é fundamental para enfrentar as lutas e assegurar direitos, “como aconteceu com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)”.

Representante do Movimento Cultural, a estudante de Pedagogia Beatriz Oliveira mostrou que a juventude tem que participar do debate político. Ela lançou um novo olhar em defesa dos índios e da sua cultura ancestral. “É necessário valorizar o que é nosso, dando foco aos indígenas e aos quilombolas, que estão sendo expulsos de suas terras”, afirmou.

Ruan Carlos, presidente Associação Baiana Estudantil Secundarista (Abes), também destacou a aprovação do Fundeb e ponderou que “falta muito para melhorar a educação”. Ele defendeu o passe livre estudantil, reforçou a luta em defesa da comunidade LGBT e fez críticas ao governo Bolsonaro.

Também participaram da sessão especial Jocivaldo dos Santos, Isaac Pros, Igor dos Anjos, Fátima Santos, Raquel Miranda, dentre outros apoiadores da causa estudantil, contra o racismo e por uma educação pública de qualidade.

Luiz Carlos comemora nomeação dos conselheiros da juventude

Vereador agradece ao prefeito ACM Neto, à SPMJ e à secretária Rogéria Santos

O vereador Luiz Carlos (Republicanos), comemorou a nomeação dos conselheiros municipais de Juventude de Salvador para o biênio 2020/2022. A nomeação foi publicada no dia 27 no Diário Oficial do Município. No total, serão 20 conselheiros e seus suplentes, representando a sociedade civil e o poder público. A posse ocorreu por meio de ato da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), nesta segunda-feira (31), por videoconferência.

"A criação do Conselho Municipal de Juventude é uma vitória nossa! O órgão foi criado há sete anos e o pontapé inicial foi através do Projeto de Indicação 21/2013, de minha autoria. Quero agradecer ao prefeito ACM Neto, à SPMJ e à secretária Rogéria Santos, por instituir este importante colegiado que vai ajudar a criar políticas públicas para nossos jovens soteropolitanos", afirmou Luiz Carlos.

NOVOS CONSELHEIROS

Representando o Executivo: Gustavo Figueiredo Mercês, da SPMJ, presidente do COMJUV; Thyana Régilla Amaral, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Petruska do Nascimento Araújo - Secretaria do Trabalho, Esportes e Lazer; Isabela Cavalcanti - Secretaria da Educação; Arli Correia – Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência; Rose Luz Perez - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza; Alison Santana - Secretaria da Reparação; Marcelo Tavares - Secretaria de Mobilidade de Salvador; Flávia Maiane Nascimento - Gabinete do Prefeito; e Gilca Carrera – Secretaria de Saúde.

A sociedade civil está representada por: Érica de Jesus, do Democratas, pelo segmento entidades político-partidárias; Bruno Ferreira, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador – CDL Jovem, pelos movimentos de empreendedorismo; Jeison Soriano Silva, da Associação Batista de Salvador, pelo movimento religioso juvenil; Cristiane Machado – Instituto Mulheres em Ação; Regina Salete de Souza - Instituto Pedro Barbosa, movimentos artísticos e culturais; Luiz André Cerqueira - Instituto Cultural, Educacional de Comunicação e Tecnologias para o Desenvolvimento da Bahia, movimento de igualdade racial; Adalberto Santos - Associação Emília Machado AEM/BA, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Diego do Nascimento – Partido Socialismo e Liberdade, movimento LGBT; Victor Amaral - Diretório Acadêmico de Secretariado Executivo da Ufba, pelos estudantes universitários; e Ana Vitória Paixão – Associação de Grêmios e Estudantes de Salvador, estudantes secundaristas.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos

Sabá sugere criação do programa Criança Segura

Objetivo é orientar os alunos para a prevenção de acidentes e transmitir noções de primeiros socorros

O vereador Sabá (DC) indicou ao prefeito ACM Neto a criação do programa "Criança Segura" nas escolas municipais de Salvador, através de uma parceria entre e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

O objetivo do Projeto de Indicação nº 474/2020 é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

De acordo com o texto, a matéria busca "trazer o conhecimento, a orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano; promover a conscientização das crianças e adolescente na formação de cidadãos conscientes; fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, respeito, amizade e companheirismo".

O autor do projeto destaca que, segundo a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), entre janeiro e outubro a rede pública estadual registrou 966 internações de crianças até 14 anos em decorrência de acidente domésticos. A maioria dos acidentes citados através dos dados disponibilizados pela secretaria ocorre em época de férias, quando as crianças estão sem aula, e consequentemente, ficam mais tempo em casa, como frisa Sabá.

"Sabe-se que por causa da pandemia as aulas foram corretamente suspensas e ainda não há confiança da população nos métodos indicados para o retorno. Com isso, os acidentes poderão ter um aumento considerável, havendo um pico nestes tempos. Sendo assim, confirma-se a máxima e fundamental importância deste projeto para que a vida e a saúde das nossas crianças sejam preservadas", disse o vereador Sabá.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sabá

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de agosto de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 202/2020

Acrescentas os artigos 1º-A e 1º-B, à Lei nº 9.318/2028, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Semana Municipal „Criança Segura e de Prevenção aos Acidentes Domésticos e de Consumo Infantil"".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta os Artigos 1º-A e 1º-B, à Lei 9.318, com as seguintes redações:

> Art. 1º-A A Semana Municipal "Criança Segura e de Prevenção aos Acidentes Domésticos e de Consumo Infantil" tem por finalidade a divulgação, reflexão e conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes com crianças no Município de Salvador.
>
> Art. 1º-B São objetivos da Semana Municipal "Criança Segura e de Prevenção aos Acidentes Domésticos e de Consumo Infantil":
>
> I- alertar a população sobre a ocorrência de acidentes com crianças, por meio da promoção de ações, palestras, debates, eventos, audiências públicas, encontros, publicações e iniciativas em geral sobre o tema, em parceria com órgãos privados e públicos, em especial escolas, universidades, clubes de serviço, unidades de saúde, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais instituições;
>
> II – refletir, debater e dar publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças, como sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo, choque de veículos e outros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de agosto de 2020

Vereadora Aladilce Souza

JUSTIFICATIVA

A lei N° 9.318/2018 constitui um importante marco no Município de Salvador no que tange à necessidade de focar na proteção de crianças contra acidentes doméstico e de consumo, tão comuns e que, infelizmente, por vezes traz resultados tristes com a morte prematura. A presente promoção tem por objetivo, entretanto, aprimorar a legislação vigente, aprofundando a regulamentação do tema.

Destituídas da experiência, cognição e capacidade física dos adultos, as crianças, infelizmente, estão sujeitas a determinados acidentes evitáveis. Sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo e outros tipos de incidentes atingem as crianças com frequência alarmante.

A dor e o sofrimento causados por esses episódios impactam não apenas as próprias crianças, como também costumam marcar para sempre seus pais e familiares. Quem tem filho, sabe do amor incondicional a ele. Busca-se com a iniciativa, assim, envolver a sociedade em um assunto que é de interesse de boa parte da população.

Definindo com mais clareza o objetivo da Semana "Criança Segura e de Prevenção aos Acidentes Domésticos e de Consumo Infantil" ficará mais fácil promover a reflexão sobre o assunto, dando publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças. Acredita-se que algumas iniciativas possam ser decisivas na proteção da integridade física de muitas crianças.

Salvador, 25 de agosto de 2020

Vereadora Aladilce Souza

PROJETO DE LEI Nº 203 /2020

Denomina Rua Roberto Nascimento um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Roberto Nascimento o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de Tororó, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2020

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

No dia 30/05/2020, faleceu o carnavalesco e ativista do movimento de resgate da cultura popular do samba no município de Salvador, Roberto Nascimento, aos 58 anos, vitimado pelo Covid-19.

Nascido no bairro do Tororó, Beto, como era mais conhecido, tem sua origem em uma família de 10 irmãos, e sua mãe Dona Rosalina Nascimento foi a grande incentivadora do amor nutrido pelo samba.

Visando a preservação da herança cultural afro-brasileira, Beto, através do Bloco Axé Dadá, atuou no Carnaval de Salvador, apresentando o samba, com a mistura de ritmos e tradições oriundo desde os batuques dos escravos africanos, passando pelos índios e portugueses, a maior festa popular do planeta.

Roberto Nascimento participou de todas as batalhas visando a conservação desse patrimônio chamado samba, deixando um legado de alegria, entusiasmo e de solidariedade.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis, a fim de render uma justa homenagem a esse defensor incansável da tradição do samba.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2020

Considerando que o agente da autoridade de trânsito, conforme previsto no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, é a pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

Considerando que a Portaria Nº 94, de 31 de maio de 2017 do Denatran, institui o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Considerando que a Portaria Nº 94, estabelece que o profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada 3 (três) anos, a partir da data de entrada em vigor que foi 02 de dezembro de 2017.

Considerando que o Regimento da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, determina que o Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas deve cumprir e fazer cumprir normas e instruções relativas à área de desenvolvimento de pessoal;

Considerando que a capacitação dos Agentes de Trânsito deverá ter uma abordagem didático pedagógica com estrutura curricular atual e específica, tais como: Legislação de Trânsito, Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito, Ética e Cidadania, Psicologia Aplicada, O Papel Educador do Agente, dentre outras.

Considerando a necessidade dos agentes públicos serem capacitados e conhecedores das normas, legislações e regras de atuação atualizadas, visando a excelência no desempenho de suas funções visando a aplicação no dia a dia da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a capacitação e atualização dos Agentes de Trânsito.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 472/2020

Considerando que a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A é uma empresa de economia mista e atua como concessionária de serviços sanitários em quase todos os 417 municípios do Estado, sendo responsável pelo planejamento, construção e operação de sistemas de água, esgotos e efluentes industriais.

Considerando que a referida empresa, que tem como principal acionista o Governo do Estado da Bahia, atende aproximadamente 60% da população baiana e utiliza a água como matéria-prima de sua produção no sentido de tratá-la e fornecê-la, de forma adequada, em quantidade e qualidade, bem como presta serviço de tratamento e canalização de esgoto para melhor satisfazer as necessidades da população.

Considerando que a EMBASA não cobra pela água em si, pois se trata de um bem público, mas cobra pelos serviços de tratamento e distribuição da água, coleta e tratamento do esgoto.

Considerando que esta cobrança deixa a desejar, uma vez que o valor da taxa de esgoto é igual ao valor da tarifa de água (100% - cem por cento - ao valor da tarifa de água), mas nem toda a população é atendida pelo tratamento e canalização de esgoto. Sendo que, desde a captação da água até a distribuição, há um amplo controle para atender as normas de exigência do Ministério da Saúde e da OMS (Organização Mundial de Saúde), no caso do tratamento e canalização do esgoto, o trabalho empreendido é relativamente menor relação à preocupação com a água.

Considerando o alto índice de pessoas que vivem com poucos recursos financeiros, algumas delas em estado de vulnerabilidade social acima da média mundial, a presente proposição visa diminuir o valor da taxa de esgoto em relação à taxa de água cobrada

F-PL-014-03

pela EMBASA para tornar mais justa a cobrança do fornecimento destes serviços à população.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto de indicação, o qual tem a finalidade de aplicar tarifas mais adequadas na cobrança desta taxa, pois o trabalho efetivamente despendido com o tratamento e distribuição da água não é proporcional ao que se verifica no tratamento e canalização do esgoto, por vezes, inexistentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Governador que viabilize um estudo de procedência técnica junto a EMBASA - **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A** para que seja revisto o valor da cobrança de taxa de esgoto que hoje é de 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa em, no máximo, 40% (quarenta por cento) ao valor da tarifa de água.

Salvador, 26 de agosto de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

MOÇÃO Nº 62/20.....Aplauso ao Grupo de Convivência Socialização e Lazer Renascer, que se reúnem no CGGJM - Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães das Obras Sociais de Irmã Dulce, em um ambiente estimulante e acolhedor para os idosos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SIDNINHO

MOÇÃO Nº 63/20.....Congratulações pelos 103 anos do extinto Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCOS MENDES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**18/2020**
PROCESSO Nº	70/2019, de 16 de janeiro de 2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 12/2020
CONTRATADA:	Blue Informática Ltda.
CNPJ Nº	02.333.773/0001-15
PARECER JURÍDICO Nº	125/2020
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de Tecnologia com Suporte dos Usuários (Help Desk), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de insumos básicos inerentes aos serviços e equipamentos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL:	R$ 3.189.000,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, cujo termo inicial advirá no dia 02 de setembro de 2020.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e Lei Municipais nº 4.484/1992, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	1º de setembro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2020**
PROCESSO Nº	913/2020, de 16 de julho de 2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	10/2020
CONTRATADA:	Angel Patrimonial Ltda.
CNPJ Nº	05.743.327/0001-77
PARECER JURÍDICO Nº	152/2020
OBJETO:	Locação de galpão, perfazendo uma área total de 454m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situado à Praça Rodolfo Dantas, nº. 07, subdistrito de Nazaré, Salvador/BA, para atendimento das demandas da Casa, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VALOR TOTAL:	R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	10 de agosto de 2020.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Manuel Enrique Iglesias Moure – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
16:00	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSOS	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
17:15	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	TV ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**